

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
110/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A
EMPRESA INNOVA SOLUÇÕES EM
GESTÃO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, com sede na Av. Prefeito Hélio Rocha, Nº 1022 – Centro de Santa Leopoldina/ES, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. FERNANDO CASTRO ROCHA**, brasileiro, convivente em união estável, agente político, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 1476, Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29640-000 e o **FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.651.745/0001-81, com endereço na Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, Centro, Santa Leopoldina/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a **EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], residente e domiciliada em Ribeirão dos Pardos, s/n, Zona Rural – Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.464.771/0001-93, estabelecida na Rua Maranhão, nº 575 – sala 417, Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP: 29.101-340, neste ato representada pelo sr^o. **ANDERSON AUGUSTO DOS REIS DE DEUS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] residente e domiciliado a Rua Antônio Regis dos Santos, nº 09, Itapuã – Vila Velha/ES – CEP: 29.101.670, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes e em conformidade com o Processo Licitatório – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 004/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 1844/2022, de 20 de setembro de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, fazendo-o sob as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO O REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 no percentual calculado de 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento), acostados ao processo, evento 123.1 e 123.2, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Finanças.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2.1 - O valor do objeto passa a ser de R\$ 4.610,20 (quatro mil seiscentos e dez reais e vinte centavos) para R\$ 4.811,43 (quatro mil oitocentos e onze reais e quarenta e três centavos), conforme resultado da correção pelo IGP-M (FGV) aplicado a partir da competência do **mês de junho de 2025**, conforme a Cláusula Primeira – Do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3.1 - Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo originário ora aditado, que não colidam com as deste Termo Aditivo.

3.2 - E por se encontrarem em partes juntas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Leopoldina/ES, 04 de agosto de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER
CONTRATANTE**

**INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA
ANDERSON AUGUSTO DOS REIS DE DEUS
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____ 2) _____